



**Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 120/19**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **23/08/2019 ou 26/08/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)

Processo nº 1599676/19 – SEMUS

134º Katia Olinda de Souza Fernandes Vieira

FARMACÊUTICO - FARMÁCIA - 40H (ED.012/17)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

58º Marta Cristina Alves da Silva

MÉDICO ACUPUNTURISTA - 20H (ED.005/18)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

3º Flavia Thereza R. Decottignies de Barros

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – 20H (ED. 005/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2761835/19– SEMUS

6º Natalia Santos Belisario Vieira Gomes

MÉDICO PSF - 40h (ED.012/19)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2511336/19– SEMUS

Processo nº 2761835/19– SEMUS

Processo nº 1492023/19– SEMUS

Processo nº 3395228/19– SEMUS

20º Luciana Moraes Gomes

21º Lyanari Maria Gramlich Piva

22º Lorena Bermudes Permuy

23º Daniela Franco Hilario

24º Claudia Shibata

25º Priscila Rocha de Assuncao

26º Gabriela Franco Fabres

27º Caroline Rato Corrales

28º Barbara Beatriz Pimentel Coutinho

29º Rochana Canal Bravim

30º Clarissa Carlini

31º (**)Maria Bittencourt Coelho

32º Juliana Oliveira de Miranda

33º Leticia Dutra Cerqueira Ambrosio

34º Marcela Beerli Gazzoni

35º Larissa Cupertino de Castro de Lima Oliveira

- Ao todo temos 10 (dez) vagas para a função Médico PSF – 40h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

PSICÓLOGO – PROGRAMA INCLUIR - 40H (ED. 023/18)

Processo nº 5100682/18 – SEMAS

26º Natila Thomaz do Carmo

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 004/18)

Processo nº 2005176/19– SEMESP

30º Marilena Dias da Silva

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA– 20H (ED. 004/18)

Processo nº 3421406/19 – SEMESP

21º Charles Goncalves

Processo nº 3491915/19 – SEMESP

22º Fernanda da Penha Loureiro

Processo nº 3977971/19 – SEMESP

23º (***)Sandra Medeiros Antonio

2 - O candidato indicado pelo símbolo () encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º7.534/2008.**

3 - O candidato indicado pelo símbolo (*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.**

4 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 16 de Agosto de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício